

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1272 de 28 de Agosto de 2023

DATA: 28/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 28/08/2023 19:42:44

IP com n°: 192.168.100.7

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 28/08/2023 19:42:44 - IP com n°: 192.168.100.7 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 03/2023 - PORTARIA Nº 03, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE AGRICULTORES CADASTRADOS NA PROPOSTA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. - MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA - PLANO OPERACIONAL Nº02145-2022
- PORTARIA: Nº 52/2023 - PORTARIA Nº 52/2023- SEMDES, DE 01 DE AGOSTO DE 2023
- PORTARIA: Nº 341/2023 - PORTARIA Nº 341, DE 21 DE JULHO DE 2023.
- PORTARIA: Nº 381/2023 - PORTARIA Nº 381, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

TERMO

- ADITIVO: 1º/2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022 - SEMDES
- ADITIVO: 1º /2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022- SEMAF

DECRETO

- DECRETO: Nº 3.810/2023 - DECRETO Nº 3.810, DE 03 DE JULHO DE 2023.
ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.086, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 QUE REGULAMENTA OS ATOS DE ORDENAÇÃO DE DESPESA PREVISTOS NO ART. 36 DA LEI Nº 481/2013 E FIX

EDITAL

- EDITAL: Nº 09/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB
AV. PRINCIPAL, N. 30, PORTO MOCAJITUBA, MAIOBA
- EDITAL: Nº 02/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023
CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO
- EDITAL: Nº 02/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023
CONSELHO FISCAL – PREVPAÇO



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 03/2023**PORTARIA Nº 03, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a publicação da lista de agricultores cadastrados na proposta do Programa de Aquisição de Alimentos. - modalidade Compra com Doação Simultânea - Plano operacional nº02145-2022-2107506 – Proposta de Participação nº00272-DS-02145-2022-2107506, atendendo ao disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme contido no Art.24 e incisos da Lei 481, de 20 de março de 2013, que dispõe *sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo* e;

CONSIDERANDO que o Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade Compra com Doação Simultânea, regulamentado pelo) o [Decreto nº 11.476](#), consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores(as) familiares pronafianos(as) e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos às populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação);

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos princípios constitucionais da Legalidade e publicidade dos atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Publicar a lista com o nome dos agricultores que atenderão Proposta de Participação nº00272 - DS-02145-2022-2107506, do Programa de Aquisição de Alimentos, em consonância com o disposto item 8.3 do Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JULIA SILVA DE ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

AGRICULTORES CADASTRADOS NA PROPOSTA Nº 00272-DS-02145-2022-2107506**NOME**

ADEMIR BARROS DA SILVA
ADENICE PEREIRA ROCHA
ADEVALDO SANTOS ASSUNÇÃO
ADILSON DA CRUZ CONCEIÇÃO
ALCIONE DA SILVA LUZ
ALDENIRA FERREIRA COSTA
ALDI FERREIRA NUNES
ALINE MORAES SILVA
ALINE SILVA FONSECA
ALINE SOUSA PEREIRA
ANA CELIA MENDES PEREIRA
ANA RITA FERREIRA DOS PRAZERES SILVA
ANATALIA PEREIRA MORAIS
ANGELA NUNES SELARES BRITO

ANTONIO AMARO DE JESUS PEREIRA
ANTONIO JOSIEL MARTINS



ANTONIO MARCOS NUNES PEREIRA
ANTONIO MARCOS NUNES PEREIRA JUNIOR
ANTONIO WILSON SILVA DE ARAUJO
BENEDILSON SILVA BRITO JUNIOR
BERNARDO ALVES OLIVEIRA
BRUNO PEREIRA SANTOS
CARLOS ALBERTO NUNES FRAZAO
CHAYNA YANCA DE AGUIAR MARTINS
CLAUDIO SILVA DOS PRAZERES
CLEONICE EULALIA DA SILVA
CRISTINA DA LUZ FONSECA
DENILTON PEREIRA NUNES
DEUZANIRA SOUSA BORGES
DILMA DO BOM PARTO PEREIRA
DINALEIA CANTANHEDE RIBEIRO
DIVINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
DULCILENE DE JESUS MORAIS
EDILSON CARLOS DA SILVA ALCANTARA
EDUARDO SOARES DA SILVA
ELIMAR DO NASCIMENTO
ELIS REGINA PEREIRA DA SILVA
ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ELIZA FIRMINA PEREIRA
ESTACIA COSTA RIBEIRO
ESTACIA PEREIRA GOUVEIA
EUDELINA SOUSA GOMES - NADIA
FABIANE BARBARA PEREIRA SILVA
FELICIDADE SOARES DA SILVA

FILOMENA SILVA CRUZ DE JESUS
FRANCENILSON CRUZ DE JESUS
FRANCILEIDE DOS PRAZERES
FRANCINALVA PEREIRA NUNES
FRANKEILA NUNES DO NASCIMENTO DOS PRAZERES
FREDSON GOUVEIA NUNES
GELCINA DALVA FERREIRA
GENIVAL PEREIRA BRITO

GLEYDIANE DA SILVA FONSECA
INES DOMINGAS PEREIRA
IONETE SILVA RIBEIRO
IRANEIDE GOMES PEREIRA
IRANILDE REIS GOMES PEREIRA
IRENE DA SILVA FERREIRA
IRISMAR NUNES SANTOS
ISANETE RITA PEREIRA
JAMILE DE KASSIA PEREIRA SANTOS



JARDENILSON DE JESUS PEREIRA
JAVANILDE RIBEIRO GOUVEIA
JAYRILENE BALATA GARCEZ
JESSICA DA SILVA FERREIRA
JOAO VIEIRA DE SOUSA FILHO
JOCILENO GOUVEIA PEREIRA
JOSE CARLOS LIMA RODRIGUES
JOSE DE JESUS MARTINS CANTANHEDE
JOSE DE RIBAMAR GOUVEIA

JOSE RAIMUNDO FONSECA
JOSE RIBAMAR COSTA CAVALCANTE
JOSE VALCI DE LIMA
JOSELENE SANTOS MARQUES
JOSENILMA COSTA DE JESUS
JOSENILMA RIBEIRO GOUVEIA
JOSENILSON DA SILVA LIMA
JOSIMAR MARTINS PINHEIRO
JUCENILDE RIBEIRO GOUVEIA
JUCILENE DE CASSIA FERREIRA GOMES
JULIANE KAREN PEREIRA SANTOS
KATIA SILVA
KELSON SERGIO PINHEIRO
KERLIANE MARIA DOS PRAZERES GOMES
LOURENÇO FRAZÃO PEREIRA
LOURINELSON FERREIRA DOS PRAZERES
LUCAS ROQUE AMORIM DE GODOY CARDOSO
LUCIANA SILVA CRUZ
LUCIANE CANTANHEDE PEREIRA
MARIA ANDREA CANTANHEDE
MARIA ANTONIA COSTA
MARIA APARECIDA DA LUZ PEREIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CASTRO
MARIA DA CRUZ RODRIGUES DE SOUSA
MARIA DA PAZ PEREIRA GOUVEIA
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA COSTA
MARIA DE FATIMA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO CORREA DA ROCHA
MARIA JOSE CORREA DOS SANTOS
MARIA LUIZA ARAUJO CASTRO
MARIA ROSA ALVES DE SOUSA DA SILVA
MARIA ZILDA DE SOUSA COSTA
MARIELSON PEREIRA
MARIVALDO SANTOS
MARLUCIA DA SILVA DE SOUSA
MICENILDE DA SILVA REIS

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 28/08/2023 19:42:44 - IP com n°: 192.168.100.7
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516



NEILTON FERREIRA GOMES
NELCILENE DA SILVA FERREIRA
NILZA DA CRUZ FERREIRA
PAULO MARCEL VICTOR MOURA
PEDRO ISLYSON PEREIRA NUNES
PEDROLINA FABIANA DA SILVA MELO
PEYSSON DE SOUSA NUNES
RAFAELA DOS PRAZERES DA SILVA
RAILTON RIBEIRO SILVA
RAIMUNDO IVALDO SILVA
RAIMUNDO NONATO BARROS
RANILDE DINIS DE ASSUNÇÃO
RAYANE SOUSA COSTA LEÃO
RAYLENE CRUZ DE JESUS
REGINALDO DA SILVA
REINALDO SILVA CRUZ
RENATA AROUCHE MARINHO
RENILDE SILVA MORAIS PEREIRA
RENILMA DE CASSIA RIBEIRO SILVA
RILTON CANTANHEDE RIBEIRO
RITA DE CASSIA DE MORAIS LIMA
RITA DE CASSIA SILVA DOS PRAZERES
ROGERIO NUNES PEREIRA

ROMULO CARLOS MENEZES PEREIRA
ROQUIELSON SANTOS FONSECA
ROSINETE MARTINS PINHEIRO NEVES
SANDRIANA PEREIRA NUNES
SAVIO FERREIRA SOARES
SUELY NONATA NUNES DO NASCIMENTO
SYARA VERONICA PEREIRA
TALIANE REGINA DA SILVA PEREIRA
THAYSE MARTINS RIBEIRO NUNES
VANESSA MARIA FERREIRA PIRES
VANILZA MARTINS
WALBER NUNES PERERIA
YAN CRISTIAN PIRES NUNES
ZACARIAS PASSOS DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 52/2023**PORTARIA Nº 52/2023– SEMDES, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que cabe à administração pública promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

CONSIDERANDO que cabe ao administrador público delegar competências a terceiros;

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 28/08/2023 19:42:44 - IP com nº: 192.168.100.7
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516



CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência das parcerias celebradas pela administração pública, conforme Art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2022-SEMDES, Processo Administrativo n.º 9258/2021-SEMDES;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Nayara Santos Cutrim, Coordenadora de Proteção Social Especial, Matrícula nº 67007605-1, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração nº 02/2022-SEMDES, que tem por objeto "Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade Casa de Passagem", conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.º 9258/2021-SEMDES, celebrado entre o INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - LAR CALÁBRIA e o MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Compete ao Gestor as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras, conforme estipula o Art. 61 da Lei nº 13.019/2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º - O Gestor contará na execução das suas atribuições com o suporte da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAÇO DO LUMIAR/MA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Suely Abreu Cordeiro Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 341/2023

PORTARIA Nº 341, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JONATHA GOUVEIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 6701165-7, inscrito no CPF sob o nº 046.***.***-42 e **FRANCISCO FROIS RODRIGUES**, matrícula nº 67012287, para exercerem as atividades de fiscalização do contrato nº 96/2022, celebrado entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.791/0001-65, atinente ao fornecimento de combustíveis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura do referido contrato, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2023.

GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 381/2023

PORTARIA Nº 381, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL PRASERES LTDA RELATIVO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FLÁVIA REGINA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 67010571e **FRANCISCO FROIS RODRIGUES**, matrícula nº 67012287, para exercerem as atividades de fiscalização do contrato nº 066/2023, celebrado entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001 -40, referente ao fornecimento de Água Mineral.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura do referido contrato, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VIGESSIMO E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022 - SEMDES

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.125.791/0001-65, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Vinhais III, nº 07, Cohafuma, CEP 65071-750, São Luís, neste ato representada por Leopoldo Correa Santos Neto, inscrito no CPF nº 248.447.483-00 e na CI nº 024080792003-3 SSP/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2830/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93e alterações posteriores, demais normas pertinentes à espécie, assim como pelas cláusulas expressas.
OBJETO DO CONTRATO	O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência firmado no Contrato Administrativo nº62/2022, por mais 04 (quatro) meses com cláusula resolutiva, com fundamento legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, e S10), de interesse desta administração pública.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0113 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto Atividade: 2.040 – Gestão do Programa - SEMDES Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á em 09 de maio de 2023, com cláusula resolutive e sua vigência será de 04 (quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA	09 de maio de 2023

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Aditivo: 1º /2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022-SEMAF

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA	L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.125.791/0001-65, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Vinhais III, nº 07, Cohafuma, CEP 65071-750, São Luís, neste ato representada por Leopoldo Correa Santos Neto, inscrito no CPF nº 248.447.483-00 e na CI nº 024080792003-3 SSP/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2885/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, demais normas pertinentes à espécie, assim como pelas cláusulas expressas.
OBJETO DO CONTRATO	O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência firmado no Contrato Administrativo nº61/2022, por mais 03 (três) meses com cláusula resolutive, com fundamento legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, e S10), de interesse desta administração pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	I. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 – Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto Atividade: 2.136 – Gestão do Programa - SEMAF Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 28/08/2023 19:42:44 - IP com nº: 192.168.100.7
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516



PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á em 08 de maio de 2023, com cláusula resolutiva e sua vigência será de 03 (meses).
DATA DE ASSINATURA	08 de maio de 2023.

Flavia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.810/2023

DECRETO Nº 3.810, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Altera a redação dos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 3.086, de 02 de janeiro de 2017 que regulamenta os atos de ordenação de despesa previstos no art. 36 da Lei nº 481/2013 e fixa os ordenadores de despesas, suas atribuições e dá outras providências.

A PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A redação dos artigos 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 3.086, de 02 de janeiro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações, respectivamente:

“ (...) **Art. 2º** O Secretário Municipal de Administração e Finanças será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Gabinete do Prefeito, a Procuradoria Geral do Município, a Controladoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental, a Secretaria Municipal da Fazenda, a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos. **(NR)**.

Art. 3º Os Secretários Municipais de Desenvolvimento Social, de Educação e de Saúde serão competentes, apenas e tão somente, para os atos de ordenação das despesas de suas unidades administrativas, que englobam, respectivamente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde. **(NR)**.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura, mantendo-se inalteradas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.086, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE -SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - EDITAL: Nº 09/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB
AV. PRINCIPAL, N. 30, PORTO MOCAJITUBA, MAIOBA

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 28/08/2023 19:42:44 - IP com nº: 192.168.100.7
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1516



O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, por meio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vinculada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU, localizadas na avenida 13, conjunto Maiobão, nº 04, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **NOTIFICA**, pelo presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que imóvel situado à **Av. Principal, n. 30, Porto Mocajituba, Maioba, Paço do Lumiar/MA**, CEP: 65.137-300 encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nos termos da Lei Federal nº. 13.465/2017, Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 823/2020.

Artigo 1º. A área em processo de regularização fundiária totaliza 6.078,00m² e está localizada no Município de Paço do Lumiar/MA, com a seguinte descrição: Inicia -se a descrição no ponto mais ao norte, o vértice M-1 na coordenada (EX: 596.067,14 NY: 9.725.582,10), com azimute de 72°19'49,98" e distância de 3,64m até o ponto M-2 de coordenada (EX: 596.070,61 NY: 9.725.583,20), confrontando com AVENIDA PRINCIPAL, deste segue com azimute de 65°05'05,42" e distância de 51,26m até o ponto M-3 de coordenada (EX: 596.117,10 NY: 9.725.604,80), confrontando com AVENIDA PRINCIPAL, deste segue com azimute de 149°37'43,43" e distância de 94,64m até o ponto M-4 de coordenada (EX: 596.165,03 NY: 9.725.523,01), confrontando com CASA N°37 – MARIA EUNICE NEVES RODRIGUES, CPF N°:452.125.893-04, deste segue com azimute de 244°08'37,35" e distância de 40,61m até o ponto M-5 de coordenada (EX:596.128,49 NY: 9.725.505,30),confrontando com MANGUE deste segue com azimute de 253°53'02,13" e distância de 37,40m até o ponto M-6 de coordenada (EX:596.092,56 NY: 9.725.494,92), confrontando com MANGUE, deste segue com azimute de 348°28'27,14" e distância de 68,50m até o ponto M-7 de coordenada (EX: 596.078,87 NY: 9.725.562,04), confrontando com CASA n°:41 – JOSÉ CARLOS LINDOSO CASTELO JUNIOR, CPF N°:912.883.713 -49, deste segue com azimute de 257°22'33,84" e distância de 10,30m te até o ponto M-8 de coordenada (EX: 596.068,28 NY: 9.725.559,78), confrontando com CASA n°:41 – JOSÉ CARLOS LINDOSO CASTELO JUNIOR, CPF N°:912.883.713 -49 deste segue com azimute de 355°41'59,23" e distância de 22,38m até o ponto M -1 de coordenada (EX: 596.067,14 NY: 9.725.582,10), ponto inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2º. Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-SEMIU**, ou por meio do e-mail institucional: crf.pacodolumiar@gmail.com, com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação
Paço do Lumiar – MA, 28 de agosto de 2023.

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
MATRÍCULA Nº. 51011-9

GABINETE DA PREFEITA - EDITAL - EDITAL: Nº 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023
CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto Lei Complementar Municipal nº 02 de 28 de junho de 2022, **CONVOCA**, os Conselheiros(as) do **CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO** do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar, nomeados através do Decreto Municipal nº 3.800 de 31 de maio de 2023, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal nº 3.844, de 24 de Agosto de 2023 **para tomarem posse em Ato solene, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2023, às 9h,** na sala de reunião do PREVPAÇO, localizado na Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita do Município de Paço do Lumiar



GABINETE DA PREFEITA - EDITAL - EDITAL: Nº 02/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023
CONSELHO FISCAL – PREVPAÇO**

A **PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto Lei Complementar Municipal nº 02 de 28 de junho de 2022, **CONVOCA**, os Conselheiros(as) do **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar, nomeados através do Art.2º do Decreto Municipal nº 3.800 de 31 de maio de 2023, **para tomarem posse em ato solene, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2023, às 9h,** na sala de reunião do PREVPAÇO, localizado na Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita do Município de Paço do Lumiar



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Denys Henrique Santos Abreu
Controladoria Geral do Município

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Maria José Marinho de Oliveira
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Paço do Lumiar

